



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

Presidente

1º Secretário

**EMENTA:** REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: para que determine ao órgão municipal competente a realização de "AVALIAÇÃO PERÍODICA DAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA", no âmbito do município Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: para que determine ao órgão municipal competente a realização de "AVALIAÇÃO PERÍODICA DAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA". Tal proposição Indicativa é de suma importância para a população do nosso município, em especial aqueles munícipes que dependem de atendimento no sistema público de saúde do Município de Campina Grande/PB. Ademais, visa ainda, colaborar com o aperfeiçoamento da rede municipal de saúde.

É sabido também que, diversos estabelecimentos de saúde da Prefeitura Municipal sofrem com problemas graves em suas estruturas, que podem, eventualmente, colocar em risco a segurança e saúde dos profissionais que laboram nestas unidades, bem como da população que buscam atendimento, assistência e apoio em tais estabelecimentos. A saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196, da CF/88). Neste norte, a Indicação sobredita visa, especialmente, garantir que o Município desenvolva um processo, com o conhecimento da sociedade, de planejamento e de atenção periódica e sistemática na manutenção das diferentes unidades de saúde da rede municipal, buscando assim oferecer melhores condições possíveis de trabalho para os profissionais da área da saúde e de atendimento para o cidadão. Alfim, por todo o exposto, se faz necessário que o Executivo Municipal proceda com a implementação da temática indicativa em prol da população campinense, em especial, aos profissionais da saúde e os que necessitam de atendimento nas respectivas unidades de saúde

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 24 de novembro de 2022.

  
Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150